



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

### RESOLUÇÃO CRIAD Nº 003/2026, 09 DE MARÇO DE 2026

*Torna pública a prorrogação das inscrições do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2026-2028 do CRIAD.*

A **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução CRIAD Nº 011/2025, 02 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2026-2028 até o dia **25 DE MARÇO DE 2026**.

Art. 2º A íntegra do Edital do Processo Eleitoral CRIAD encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>

Art. 3º O Anexo I do Edital com o novo cronograma de datas e etapas passa a valer com a seguinte redação

| <b>Etapas</b>                   | <b>Cronograma Atualizado (Prorrogação)</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------------|
| Publicação do Edital            | 30/12/2025                                 |
| Período de Inscrições           | 05/01 a <b>25/03/2026</b>                  |
| Análise das Inscrições          | 26/03 a 30/03/2026                         |
| Resultado Parcial               | 02/04/2026                                 |
| Período de Recursos             | 02/04 e 03/04/2026                         |
| Análise dos Recursos            | 04/04 a 06/04/2026                         |
| Resultado Final                 | 09/04/2026                                 |
| Assembleia Eleitoral            | 11/04/2026                                 |
| Homologação do Resultado        | 13/04/2026                                 |
| Indicação de Titular e Suplente | 11/04 a 18/04/2026                         |
| Posse da Nova Gestão            | 27/04/2026                                 |

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Atenciosamente,

Eva Alexandre Martins dos Santos  
Membro da Comissão Eleitoral

Josymara Siqueira Duque  
Membro da Comissão Eleitoral

Christiane Salles Bomfim Bandeira  
Membro da Comissão Eleitoral

Cláudia Cabral da Rocha  
Membro da Comissão Eleitoral